

RESOLUÇÃO PRESIDÊNCIA – Nº 01/2026

Dispõe sobre a atualização dos valores da Bolsa Auxílio e do Auxílio-Transporte dos estagiários da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA, Presidente da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Agência,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores da Bolsa Auxílio de estágio, visando à adequação aos valores praticados pelo mercado e à valorização da formação educacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2018 e a Resolução da Presidência nº 003/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores da Bolsa Auxílio dos estagiários da AGESAN-RS, mantendo-se as categorias e a proporcionalidade entre as cargas horárias, passando a vigorar os seguintes valores:

I – Ensino Médio e Técnico:

R\$ 1.015,58 (mil e quinze reais e cinquenta e oito centavos) – 6 (seis) horas diárias;

R\$ 677,06 (seiscentos e setenta e sete reais e seis centavos) – 4 (quatro) horas diárias.

II – Ensino Superior:

R\$ 1.584,32 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) – 6 (seis) horas diárias;

R\$ 1.056,72 (mil e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) – 4 (quatro) horas diárias.

Art. 2º O Auxílio-Transporte, devido aos estagiários da AGESAN-RS, passa a ser fixado no valor de R\$ 315,68 (trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), a ser acrescido à Bolsa Auxílio, independentemente da modalidade de estágio.

Art. 3º Permanecem inalteradas as disposições da Resolução da Presidência nº 003/2023 no que se refere:

I – à avaliação semestral de desempenho dos estagiários;



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

II – à possibilidade de concessão de aumento de Bolsa Auxílio em razão de desempenho, nos termos ali previstos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre/RS, 22 de janeiro de 2026.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

Presidente da Agesan-RS

LUCIANO MANINI NEUMANN

OAB/RS Nº 82.374